

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 — Centro — CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2020 De 19 de junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 24 / 06 / 2020

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Travessa Maria Alves Leite no Conjunto Nova Patu que fica paralela as Rua Vereador João Nascimento Neto e Milton Mendes da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L
E
I

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada com o nome de "Travessa Maria Alves Leite" no Conjunto Nova Patu que fica paralela as Ruas Vereador João Nascimento Neto e Milton Mendes da Silva.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 19 de junho de 2020.

Roberta Rayanne Nunes Leite
ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE
VEREADORA – PROPOSITORA

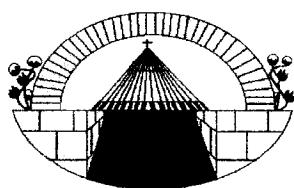
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº. 099 sob o Nº. 660/2020

Patu-RN, 19 / 06 / 2020

PL/Almara Lúcia de Castro
Secretaria



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como principal finalidade, reconhecer os relevantes serviços prestados a nossa cidade e assim, homenagear a Senhora Maria Alves Leite, dando o nome a essa Travessa. Conforme biografia em anexo.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 19 de junho de 2020.

Roberta Rayanne Nunes Leite
ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE
VEREADORA – PROPOSITORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 24 / 06 / 2020

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.
Nº. 099 sob o Nº. 660/2020
Patu-RN, 12 / 06 / 2020
P/Allyne Fernandes de Souza
Secretário

Biografia

Maria Alves Leite

Maria Alves Leite, nasceu, no Sítio Paulista, zona rural de Patu aos 05 de abril de 1937. Filha de Otávio Fernandes Leite e Alzira Alves Leite. Seus avós paternos: Etevino Fernandes Leite e Ana de Andrade Leite. Maria Alves Leite tem como irmãos: Marcos Antônio Alves Leite, José Marcondes Alves Leite, Murilo Alves Leite, Maria Lúcia Alves Leite, Ana Maria Alves Leite, Marlene Alves Leite, Miracir Alves Leite e Maria de Fátima Alves Leite. Maria Alves Leite desde criança exercia atividades ligadas ao campo, ajudando aos pais na agricultura. Estudou no Grupo Escolar Etevino Leite, nome do seu avô paterno. Casou no ano de 1954, com o senhor Oscar Fernandes Leite, fazendeiro da comunidade rural Paulista, sendo produtor rural, contando sempre com a ajuda da sua esposa. Seu esposo Oscar Fernandes Leite foi vereador em Patu em duas legislaturas: a quinta legislatura (1963 a 1967) e a sétima legislatura (1971 a 1973). Do enlace matrimonial com Oscar Fernandes Leite tiveram os seguintes filhos: Orlando César Fernandes Leite, Carlos Augusto Fernandes Leite "Neguinho", Paulo Sérgio Fernandes Leite, Francisca Pereira Leite, Tereza Cristina Fernandes Leite, Liana Fernandes Leite e Sonally Fernandes Leite. Veio residir na zona urbana de Patu no ano de 1962, fixando residência à avenida Lauro Maia. Dona Maria de Oscar, como era mais conhecida, foi uma pessoa lutadora, dedicada ao trabalhar, ajudando ao esposo e educando todos os filhos com muito amor e dedicação. Maria Alves Leite veio falecer em 11 de agosto de 2009, sepultada no cemitério público de Patu RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 24 / 06 / 2020

Tuca

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº. 099 sob o Nº. 660 / 2020

Patu-RN, 19 / 06 / 2020

Pátronio Fernando de Freitas
Secretário